

## Município de Albufeira

### EDITAL

#### ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

-----CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tomada em reunião ordinária de 14 de maio de 2014, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de cinco fogos de habitação social, em conformidade com o Regulamento para a Atribuição de Habitação Social, pelo prazo de 10 (dez) dias, a começar em 26 de maio de 2014 e a encerrar em 6 de junho de 2014 inclusive, com as seguintes características:

1. **Objecto:** arrendamento urbano, em regime de renda apoiada, de habitação social, em conformidade com o Decreto-lei n.º 166/93 de 7 de maio.-----

#### 2. Número de fogos a concurso, tipologia e localização:

N.º de Fogos	Tipologia	Localização
5	1 Habitação de tipologia T3	Bairro Social - Paderne
	1 Habitação de tipologia T3	Empreendimento Habitacional da Quinta da Palmeira- Albufeira
	3 Habitações de tipologia T2	Empreendimento Habitacional da Quinta da Palmeira - Albufeira

3. **Validade:** O presente concurso é válido pelo prazo de 1 (um) ano, abrangendo os fogos que vagarem neste prazo.-----

4. **Requisitos de Admissão:** Podem apresentar candidatura as cidadãs e os cidadãos maiores de idade, residentes no concelho de Albufeira e que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 5.º do regulamento.-----

5. **Modalidade do concurso:** os fogos serão atribuídos por concurso de classificação.-----

6. **Valor da renda:** A renda será fixada de acordo com o Decreto-lei n.º 166/93 de 7 maio e calculado em função do rendimento e composição do agregado familiar.-----



## Município de Albufeira

7. **Dúvidas, Esclarecimentos e consulta de Documentos:** quaisquer esclarecimentos, dúvidas, e apresentação de candidaturas, deverão ser solicitados no Serviço de Habitação da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albufeira, sito na Rua da Oliveira (traseiras do Lote n.º 57), Quinta da Palmeira em Albufeira, durante as horas normais de expediente (segunda a sexta-feira, entre as 9:30 e as 16:00 horas) ou no sítio da internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) -----

8. **Formas de Apresentação de Candidaturas:** As candidaturas podem ser apresentadas no Serviço de Habitação da Câmara Municipal de Albufeira; enviadas por correio ou por e-mail para a direção: [habitacao.candidaturas@cm-albufeira.pt](mailto:habitacao.candidaturas@cm-albufeira.pt) mediante formulário, que poderá ser obtido no sítio da internet ou no local indicado no número anterior.-----

9. O formulário a preencher pelos candidatos deverá ser acompanhado dos documentos indicados no artigo 7.º do regulamento.-----

10. **Atribuição da Habitação:** Após apuramento da lista de classificação final, a atribuição da habitação social será concretizada pela Câmara Municipal de Albufeira, mediante deliberação tomada em reunião.-----

Albufeira, 16 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

Carlos Eduardo da Silva e Sousa